



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 037/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **MICHELI ANGÉLICA BARBOSA PORTILHO**, Analista Jurídico, matrícula n. 119016, no Núcleo de Apoio Remoto às Promotorias (Naprom), a partir de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 1533/2019.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 21 de janeiro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça